



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.451/253/23

“ DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE ”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 50, Inciso VIII, e Lei Municipal nº 1242/04 de 03/12/2004, e, considerando o Ofício Nº099/23 da Sec. Municipal de Educação, Boletim de Ocorrência Nº517/2023 e parecer Jurídico;

Art. 1º - Nomeia as Servidoras SABRINA ALVES DA SILVA, nomeada pela Portaria 4.076/016/22, EDINÉIA APARECIDA GUIMARÃES DE LIMA nomeada pela Portaria 1.305/627/02 e JOSEANE CARVALHO BORGES, nomeada pela Portaria 3.444/023/18, para comporem a Comissão de Abertura de Processo Administrativo, sob a presidência do primeiro, para fins de apuração dos fatos constantes na Requisição de Documentos citado acima. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação do relatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 19 de dezembro de 2023.


Carla M. da Silveira Corso
Sec. Municipal de Administração